

DECRETO Nº 2.398, de 21 de novembro de 2005.

Considera Hóspede Oficial do Município de Pirai o Eminente Grão Mestre do Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro - GOERJ Sr. **SERGIO TAVARES ROMAY**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 03 de dezembro de 2005, do Sr. **SERGIO TAVARES ROMAY**, Eminente Grão Mestre do Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a honrosa visita Oficial do Eminente Grão Mestre do Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro.

D E C R E T A:

Artigo Único - É considerado Hóspede Oficial do Município de Pirai, em 03 de dezembro de 2005, o Sr. **SERGIO TAVARES ROMAY**, Eminente Grão Mestre do Estado do Rio de Janeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 21 de novembro de 2005.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal